



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSP N.º 155

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**PRORROGA O PRAZO FIXADO NO ARTIGO
1º DA PORTARIA AGETRANSP Nº 147, DE 29
DE OUTUBRO DE 2014.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no artigo 1º da Portaria AGETRANSP nº 147, de 29 de outubro de 2014, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015.

Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente

nômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/005/105/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de janeiro de 2015, **AIRES SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO**, ID Funcional nº 445743-9, do cargo em comissão de Assistente de Logística II, símbolo DAI-5, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/005/105/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015, **PEDRO LUIZ CAETANO**, ID Funcional nº 1961685-6, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/001/82/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015, **GIOVANNA MARTINS LAGROTTA**, ID Funcional nº 1402681-1, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/001/71/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015, **COROLANDO GONÇALVES RANGEL**, ID Funcional nº 2027476-9, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/001/63/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015, **LUIZ DA SILVA CORREA**, ID Funcional nº 2027504-8, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/001/64/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015, **SUELI STELA RIBEIRO LEITE**, ID Funcional nº 874468-8, do cargo em comissão de Auxiliar de Chefia, símbolo DAI-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/001/83/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015, **ELVIRA BRAGA DA SILVA**, ID Funcional nº 1912043-5, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/001/77/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de fevereiro de 2015, **ANGELA ALVES RAMIRES**, ID Funcional nº 1958393-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/011/214/2015.

Id: 1790901

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 155 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

PRORROGA O PRAZO FIXADO NO ART. 1º DA PORTARIA AGETRANSP Nº 147, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no art. 1º da Portaria AGETRANSP nº 147, de 29 de outubro de 2014, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1790155

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 04.02.2015

PROCESSO Nº E-12/004.011/2015 - RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor total estimado de R\$ 106.671,82 (cento e seis mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), com base no art. 24, inciso VIII daquele mesmo diploma legal, para a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1790502

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 04.02.2015

PROCESSO Nº E-12/004.020/2015 - RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, no valor total estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no art. 24, inciso XVI daquele mesmo diploma legal, para a prestação de serviço de disponibilidade do Sistema de Controle de Processos - UPO.

Id: 1790503

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.02.2015
PÁGINA 05 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/SEGOV Nº 169
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Art. 1º

Onde se lê: V - CRÉDITO: PT: 2133.06.782.0064.3010

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
2133.06.122.0002.2660	3390.11	10	8.845.560,00

Leia-se: V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
2133.06.122.0002.2660	3190.11	10	8.845.560,00

Proc. nº E-12/006/339/2014

Id: 1790481

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.02.2015

PROC. Nº E-12/061/439/2015 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), com fulcro no art. 24, inciso XVI da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

PROC. Nº E-12/061/572/2015 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), com fulcro no art. 24, inciso XVI da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

PROC. Nº E-12/061/685/2015 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), com fulcro no art. 24, inciso XVI da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Id: 1790876

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 29/01/2015

PROCESSO Nº E-04/LOTERJ/386/1995 - CONCEDE contagem em dobro do Tempo de Licenças-Prêmios não gozadas, para fins de aposentadoria, a servidora SANDRA VALÉRIA RIBEIRO DE ANDRADE, Operador Lotérico, Classe III, Identidade Funcional nº 618922-9, Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos do art. 80, inciso VII, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 121, de 11 de junho de 2008, com fundamento no despacho do Serviço de Pessoal, às fls. 28/29, bem como nas manifestações da Assessoria Jurídica, fls. 41/48, referente aos períodos de 1987 a 1992 e 1992 a 1997.

DE 02/02/2015

PROCESSO Nº E-04/LOTERJ/279/1992 - CONCEDE contagem em dobro do Tempo de Licenças-Prêmios não gozadas, para fins de aposentadoria, a servidora MARIA LUIZA SAMPAIO RIBEIRO, Operador Lotérico, Classe III, Identidade Funcional nº 618921-0, Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos do art. 80, inciso VII, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 121, de 11 de junho de 2008, com fundamento no despacho do Serviço de Pessoal, às fls. 20, bem como nas manifestações da Assessoria Jurídica, fls. 23/29 e 39/40, referente aos períodos de 1987 a 1992 e 1992 a 1997.

Id: 1790263

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 09/01/2015

PROCESSO Nº E-12/079/0645/13 - RESOLVO acatar o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância de 12/12/2014.

Id: 1790398

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 28.01.2015

PROCESSO Nº IO/0639/2012 - RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças para a máquina SM102 BICOLOR, de acordo com o CI/DI/002/2015, no valor de R\$ 25.421,00, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e com base na manifestação da ASJUP e a Aprovação da Sra. Diretora Administrativa. **ADJUDICO** o fornecimento à empresa, Heildelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda, com fundamento no artigo 25, I da lei de licitação acima mencionada.

Id: 1790874

Secretaria de Estado de
Planejamento e GestãoSUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 03/01/2015

PROCESSO Nº E-01/004/2970/2014 - FRANCISCO MENDES GARCIA, Id. Funcional 5421101, matrícula 176972-8, Motorista. **FIXADOS** os proventos de inatividade com validade a contar de 23/01/2015.

Id: 1790372

SUBSECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 02/02/2015

PROCESSO Nº E-01/036/453/2014 - A vista do contido nos autos do processo à **EMPRESA TAREA CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA**, para aplicação da **MULTA**, no valor de **R\$ 9.497,25 (nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)** que corresponde a **2% do valor remanescente**, por descumprimento parcial do Contrato nº 037/2013, com fundamento no Inciso II, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica a Empresa, na pessoa do seu procurador legal, informada que cabe interposição de RECURSO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial, estando os autos disponíveis para vista, na Av. Erasmo Braga nº 118, 8º andar, no horário das 14 às 17 horas.

Id: 1790401

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 22.01.2015

PROCESSO Nº E-03/005/295/2013 - VALERIA DE CASTRO LADEIRA, ID Funcional 38013363, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 2 (SEEDUC). **LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGO DA SERVIDORA.**

DE 27.01.2015

PROCESSO Nº E-03/11200063/2002 - MARIA LÚCIA GONÇALVES MAES, ID Funcional 36250449, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 107995-3 (PCRJ). **LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGO DA SERVIDORA.**

DE 28.01.2015

PROCESSO Nº E-03/10302113/2011 - ALINE TEIXEIRA PEDROSA COSTA, ID Funcional 44230745, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - B, matrícula 5426 (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana).

PROCESSO Nº E-03/203343/2011 - SONIA MARÍLIA MATSUDA LESA, ID Funcional 5459478, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Psicólogo - Vínculo 2 (SES).

PROCESSO Nº E-03/008/1939/2013 - ELIANA VIEIRA DOS SANTOS BARBOSA, ID Funcional 35433574, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 128.389-4 (PCRJ).

PROCESSO Nº E-03/11203564/2012 - NUBIA TELLES DO AMARAL, ID Funcional 32661134, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 147.188-7 (PCRJ).

PROCESSO Nº E-03/200375/2008 - ANA CRISTINA NUNES DA SILVA TAVARES DE ARAÚJO, ID Funcional 5614740, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculos 5 e 6 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-08/008/8604/2014 - LUCIA HELENA DIAS DE OLIVEIRA BASTOS, ID Funcional 30206146, Fisioterapeuta - Vínculo 1 (SES) e Fisioterapeuta, matrícula 1533145 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº E-08/008/7950/2014 - EDMAR ELIAS ZIDAN, ID Fun-

cional 32337825, Médico - Vínculo 1 (SES) e Técnico Universitário Superior - Vínculo 3 (UERJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGO DOS SERVIDORES

PROCESSO Nº E-03/012/1603/2014 - RITA MARCIA JARDIM DAFLON GAMA, ID Funcional 33132143, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC), Professor Docente I - 30 Horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor 1º segmento, matrícula 2050862 (Prefeitura Municipal de Cantagalo). **ILÍCITA a acumulação de cargo da servidora.**

DE 30.01.2015

PROCESSO Nº E-03/012/1638/2014 - JULIANA CARVALHO DE SOUZA DA COSTA, ID Funcional 41964209, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 5 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 Horas - Vínculo 6 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/005/3236/2013 - ISAAC AMBROSIO, ID Funcional 44183437, Professor Docente I - 30 Horas - Vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/010/2192/2014 - ANA CRISTINA DUQUE, ID Funcional 42069092, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 3 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 Horas - Vínculo 4 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/11402674/2011 - FABIANA DE FRANÇA CASIANO, ID Funcional 41939450, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 4 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 13/704386-2 (Prefeitura de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº E-03/2610073/2007 - ROSENIR PEREIRA COSTA RAMOS, ID Funcional 42731500, Professor Docente I - 16 Horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de 1º Grau, matrícula 05150 (Prefeitura Municipal de Itaperuna).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1790064

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.02.2015

PROCESSO Nº E-03/810.829/2012 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do servidor CLAUDINO FERREIRA DA CRUZ, Identidade Funcional nº 43834825, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula nº 961.164-1, Vínculo 1, concedendo-lhe a **reanunção** ao cargo de origem e as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, conforme fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e Parecer da Superintendência de Inquérito Administrativo. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 1789946

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDENCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 03.02.2015

DESIGNA a Vogal de Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Dra. **GILSIMERI NUNES CASTELLO**, Identidade Funcional nº 0877442-0, sem prejuízo de suas atribuições na **16ª COPIA**, para responder pela **4ª COPIA**, tendo em vista o afastamento legal da **Drª TELMA CHIPOLLESCHI MENDES**, Identidade Funcional nº 0873296-5, cessando os efeitos do ato que designou o Vogal de Comissão **Dr. CARLOS EDUARDO CORRÊA DE MIRANDA**, Identidade Funcional nº 1982037-2, com validade a contar de 30/01/2015.

Id: 1790088

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDENCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 23.01.2015

***PROCESSO Nº E-01/002/20/2014 -** Mantenho a decisão publicada no DOERJ de 05/02/2014, contida do processo administrativo disciplinar nº E-12/091/1219/2013, considerando que o motivo e finalidade da aplicação da suspensão preventiva (art. 59) foram baseados nos fatos contidos nos referidos autos, segundo qual pode ser ordenada a qualquer tempo, no curso do processo administrativo disciplinar (§ 1º, do art. 59), **quando a infração possa resultar a pena de demissão**, o que pode ser reportado ao caso do servidor, levando-se em conta a natureza e a gravidade das irregularidades notificadas e apuradas no citado PAD, sendo certo de que o processado poderá permanecer suspenso até a decisão final do processo administrativo disciplinar (§ 3º, do art. 59).

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27/01/2015.

Id: 1790109

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27/01/2015

PROC. Nº E-01/008/864/2013 - RATIFICO a dispensa de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 309.047,96 (trezentos e nove mil quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), com base no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8666/1993.

PROC. Nº E-17/100145/2013 - RATIFICO a dispensa de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-CEDAE, no valor de R\$ 111.494,44 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/1993.

DE 28/01/2015

PROC. Nº E-01/315100/2008 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor da AGENCIA ESTADO LTDA, no valor de R\$ 50.482,66 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

PROC. Nº E-01/318936/2008 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor da INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 21.139,81 (vinte e um mil cento e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

PROC. Nº E-01/008/2348/2013 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor do TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S/A, no valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993.

PROC. Nº E-01/008/3786/2013 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor da TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA., no valor de R\$ 26.790,18 (vinte e seis mil setecentos e noventa reais e dezoto centavos), com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/1993.

PROC. Nº E-01/008/183/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de ÁGUAS DO PARAIBA S/A., no valor de R\$ 1.030,17 (hum mil e trinta reais e dezessete centavos), com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993.

PROC. Nº E-01/008/184/2014 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no va-